



Ayahuasca: entre o legal e o cultural

Ayahuasca: between the legal and cultural

Rodrigo Grazinoli Garrido¹, Bruno Duarte Sabino²

Garrido RG, Sabino BD. Ayahuasca: entre o legal e o cultural. *Saúde, Ética & Justiça*. 2009;14(2):44-53.

RESUMO: A Ayahuasca, chá produzido pela decocção do caule do cipó Jagube (*Banisteriopsis caapi*) e das folhas da Chacrona (*Psychotria viridis*), é um alucinógeno ritualístico que alcançou a atualidade através de várias doutrinas religiosas. No Brasil, entre as tradições religiosas que fazem uso da bebida estão o Santo Daime, a Barquinha e a União do Vegetal. A bebida contém a substância N,N-dimetiltriptamina, psicotrópico de uso proscrito pela Portaria SVS/MS 344/1998 e considerado droga pela Lei 11.343/2006. Apesar disto, o uso religioso do chá foi reconhecido pelo CONAD em 2004 (Resolução 4/2004) e ratificado pela Resolução 1/2010. A partir daí, posicionamentos repletos de preconceitos e desprovidos de fundamentação científica têm sido gerados. A fim de contribuir com a discussão, o presente trabalho sistematiza o conhecimento antropológico, farmacológico e legal sobre o chá.

DESCRIPTORIOS: Psicotrópicos; Legislação; *Psychotria*/efeitos de drogas; Chá/efeitos adversos; *Banisteriopsis*/efeitos de drogas.

INTRODUÇÃO

Sociedades autóctones já faziam uso do chá produzido pela decocção do caule do cipó Jagube (*Banisteriopsis caapi* Spruce ex Griseb) e das folhas da Chacrona (*Psychotria viridis* Ruiz et Pav.) desde tempos pré-colombianos. Todavia, vários grupos não indígenas, especialmente as três principais tradições ayahuasqueira brasileiras, Santo Daime, Barquinha e União do Vegetal, passaram a usar a Ayahuasca com propósitos ritualísticos, a partir de 1930, 1945 e 1960^{1,19}.

A doutrina do Santo Daime, a qual será apresentada com maior aprofundamento neste trabalho, é sustentada por um sincretismo, no qual convivem a interpretação dos evangelhos reelaborada no espiritismo kardecista, ensinamentos orientais, como os conceitos de karma, entidades dos cultos afro-brasileiros e seres da natureza, típicos do xamanismo amazônico ou pajelança³². A liturgia é baseada em três trabalhos: concentração, bailados ou festejos e feito.

A substância N,N-dimetiltriptamina presente no chá é considerada psicotrópica de uso proscrito pela

¹ Biomédico; Perito Criminal, Diretor do PCERJ Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense, Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica/Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

² Farmacêutico; Perito Criminal, Instituto de Criminalística Carlos Eboli /Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica/Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodrigo Grazinoli Garrido. Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense - IPPGF, Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica/PCERJ. Rua Marques de Pombal, 150. Rio de Janeiro-RJ. CEP 20230-240. E-mail: grazinoli.garrido@gmail.com



Portaria SVS/MS nº 344/1998. Esta Portaria define que as substâncias listadas como entorpecentes ou psicotrópicos serão consideradas substâncias capazes de determinar dependência física e/ou psíquica e, portanto, à luz da Lei 11.343/2006, drogas⁶. Apesar disto, depois de longo período de disputa, houve liberação do uso ritualístico do chá da Ayahuasca pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Resolução nº 1/2010).

Com isso, muita discussão e posicionamentos repletos de preconceitos e desprovidos de fundamentação científica têm sido gerados. A fim de lançar luz nesta discussão, este trabalho pretende oferecer fundamentação sobre a antropologia e o rito da principal doutrina que utiliza este chá, o Santo Daime, bem como da atividade farmacológica das principais substâncias contidas na bebida. Além disso, oferece-se uma revisão das principais normas que perfazem o arcabouço legal a respeito do uso do chá do Santo Daime e seus constituintes.

AS TRÊS PRINCIPAIS TRADIÇÕES RELIGIOSAS AYAHUASQUEIRAS BRASILEIRAS

De acordo com Araújo¹, vários grupos fazem uso ritualístico do chá produzido pela decocção do caule do cipó Jagube (*Banisteriopsis caapi*) e das folhas da Chacrona (*Psychotria viridis*) que eventualmente pode conter outras plantas. Esta substância recebe uma grande variedade de denominações, entre elas Ayahuasca (*Hyahuasca*), Hoasca, Yagê (Iagé), Mariri, Natema, Pindé e Rami, dependendo do país²³. Todavia, no uso fora das sociedades tradicionais, a denominação mais conhecida é Daime.

A palavra Ayahuasca provém da língua quéchua e significa “trepadeira-da-alma”, relacionada ao cipó principal componente, ou “vinho das almas”, a bebida propriamente dita. Esta bebida já era utilizada em época pré-colombiana em cerimônias religiosas de tribos indígenas amazônicas. Com seu, uso buscava-se alcançar o estado de transe dos xamãs em sessões de cura e de proteção da tribo³. Segundo o relato de pajés, o uso da Ayahuasca “...leva à transformação do espírito em jaguar, que voa pela floresta seguindo uma estrada feita de leite, e que ao final nos mostra o verdadeiro conhecimento...”²³.

O acesso sistematizado dos povos não indígenas à Ayahuasca parece ter se iniciado com Raimundo Irineu Serra. Este maranhense, nascido em 1892, foi para o Acre com 20 anos de idade, integrando movimentos migratórios para trabalhar no ciclo do látex. Mestre Irineu, como passou a ser chamado, atuou como mateiro na demarcação das fronteiras entre Acre, Bolívia e Perú, onde foi iniciado no uso das plantas¹.

Raimundo Irineu, além de ter tido contato com os povos indígenas, como os Caxinauás, conheceu Crescêncio Pizango, um caboclo que já fazia uso do chá e lhe apresentou a bebida. Crescêncio teria conhecido a Ayahuasca por meio dos ensinamentos de um rei inca chamado Huascar¹.

O uso do chá permitiu a Irineu que em uma das suas “mirações” tomasse contato com uma mulher chamada Clara, que se dizia Nossa Senhora da Conceição, a Rainha da Floresta³, o que mostra a influência das crenças católicas populares trazidas pelos nordestinos migrantes na Doutrina do Santo Daime que se iniciava. Foi nesta revelação que Irineu recebeu o nome da bebida, “Santo Daime”, e as normas para o ritual. O nome estaria relacionado ao próprio verbo “dar”, no sentido de servir aos necessitados. Tanto que, segundo Bettencourt³, são expressões típicas desta doutrina “Daime amor, Daime luz, Daime força”.

Vários autores^{1,23,24} relatam que Irineu e os irmãos Antônio e André Costa fundaram, ainda na década de 1920, o Círculo de Regeneração e Fé (CRF), no qual já se utilizava o chá como sacramento religioso. Este mantinha hierarquia militar e devido a desentendimentos teve vida curta. Irineu, no entanto, manteve seus propósitos em outra cidade, fundando o Alto Santo (ou Ciclu) já em 1930. O Ciclu é considerado o primeiro espaço daimista no Acre. Várias dissidências originaram-se aí, o primeiro exemplo é o Centro Eclético de Fluente Luz Universal Raimundo Irineu Serra (Cefluris).

O chá Santo Daime continua sendo, sobretudo, utilizado pelas populações ribeirinhas dos vales dos rios Purus e Juruá, no Acre. No entanto, o uso não é mais restrito às tribos, tem se estendido a vários movimentos místicos como a União do Vegetal (UDV) e o Centro Espírita e Culto de Oração Casa de Jesus Fonte de Luz (Barquinha), além dos participantes da própria doutrina do Santo Daime¹.

Estas três principais linhas ayahuasqueiras, apesar de possuírem uma fundamentação comum, diferem bastante entre si²⁰.

A Barquinha foi criada em 1945 por Daniel Pereira de Mattos, um maranhense que com cerca de 30 anos já se encontrava no Acre, trabalhando em diversas funções. Apesar de ter, ainda jovem, atuado na marinha, ainda é discutível se mercante ou de guerra, no Acre atuou, mormente, como barbeiro. Nesta atividade, tinha como cliente Raimundo Irineu Serra, precursor do Santo Daime¹.

De acordo com Araújo¹, Daniel mantinha vida boêmia, com frequentes bebedeiras. Em uma delas, teve a primeira revelação de sua missão, em que dois anjos desciam do céu e lhe entregavam um livro azul. Em virtude do uso crônico de etanol, desenvolveu problemas hepáticos e foi convidado por Mestre Irineu a fazer um tratamento espiritual com o uso da Ayahuasca. Iniciou o tratamento, mas logo que se sentiu melhor o interrompeu. Voltou a beber e teve novamente a visão. Decidiu retomar o tratamento e, através do Daime, teve a missão definitivamente revelada e, por estímulo de Mestre Irineu, iniciou seus trabalhos espirituais na zona rural de Rio Branco em um local denominado Capelinha. Todavia, somente em 1957, a Barquinha passa a ser instituída como hoje a conhecemos. A organização deveu-se à preocupação de Daniel com uma possível viagem, espiritual ou física, que faria a qualquer momento. Em 1958, Mestre Daniel morre e os trabalhos são continuados, após dois meses, por Antônio Geraldo, um dos fieis, que teve mandato de dez anos.

Já a União do Vegetal, a mais recente das linhas fundamentais ayahuasqueiras, foi fundada em 1961 por José Gabriel da Costa. Este baiano teria conhecido a Ayahuasca, o Vegetal, em 1959, quando tomou o chá apresentado por seringueiros na fronteira Brasil-Bolívia. A partir daí, elaborou a doutrina e hierarquia da UDV¹. Na realidade, de acordo com Mestre Gabriel, a UDV foi recriada, pois esta seria uma obra iniciada pelo Rei Salomão e descontinuada por séculos¹⁴. Um ponto notável da UDV é o esforço técnico-científico em estudar e divulgar a Ayahuasca e seu uso através de um contínuo intercâmbio acadêmico fomentado por seu Departamento Médico Científico fundado em 1986²⁰.

Tanto a UDV quanto a prática religiosa do Santo

Daime já possuem seguidores em várias regiões do Brasil e no exterior³². Por sua vez, a Barquinha disseminou-se especialmente pelo território nacional¹. A internacionalização destas tradições religiosas deu-se especialmente a partir da década de 1990².

COSMOLOGIA E RITUAL DO SANTO DAIME

Desde o início da doutrina do Santo Daime, seus seguidores que se autodenominam povo "Juramidam" (Jura= pai, Midam=filho), passaram a receber hinos cantados durante o ritual. Estes cantos apresentam forte ênfase cristã evocando Jesus Cristo, Nossa Senhora da Conceição, São João Batista e São José. Todavia também clamam por Tuperci, Ripi láia, Currupipiraguá, Rei Agarrube, Rei Tintuma, Princesa Soloína, Princesa Janaína e Marachimbé.³ A doutrina faz uma peculiar leitura dos evangelhos, reelaborados no espiritismo kardecista. Contudo, ensinamentos orientais, como os conceitos de karma, convivem com entidades dos cultos afro-brasileiros e seres da natureza, típicos do xamanismo amazônico ou pajelança^{1,32}. Este tipo de sincretismo ocorre em diversas denominações religiosas brasileiras, reflexo da influência de povos europeus, africanos e população indígena¹². Para alguns autores, como descrito por Labate²⁰ o termo que melhor explica esta convivência totalizadora de sistemas cosmológicos seria o ecletismo.

A liturgia é baseada em três trabalhos: concentração, bailados ou festejos e feitio. Nas assembleias, é realizado um exercício de autoconhecimento e aprendizagem por meio das mirações. Este estado alterado de consciência é obtido pela fé e pela ingestão da bebida sagrada pelos seguidores. Durante o rito há comunhão do chá, meditação, canto de hinos em momentos determinados e a recitação de orações católicas, como Pai Nosso, Ave Maria e Salve Rainha.

Nos festejos, ocorre o bailado ao som de hinos acompanhados por instrumentos musicais. Celebram-se festas católicas como Dia de São José, São João, Todos os Santos, Natal, Nossa Senhora da Conceição, Reis, além de datas civis como dia dos pais, das mães e o aniversário de Mestre Irineu e do Sr. Leôncio Gomes da Silva, sucessor de Irineu. Também há uso do chá durante

os festejos¹.

No feitio, produz-se a bebida. Homens e mulheres têm atividades específicas neste trabalho. A bebida é produzida em volume suficiente para ser utilizada nos outros trabalhos³¹. Além dos trabalhos fundamentais, há trabalhos especiais como o fardamento¹.

BIOLOGIA DO BANISTERIOPSIS CAAPI E PSYCHOTRIA VIRIDIS E PREPARO DA BEBIDA

A utilização mística-religiosa de plantas em ritos e rezas é bastante comum no sincretismo religioso brasileiro. Mesmo quando as plantas ou seus produtos não são diretamente administrados por uso tópico ou por via oral, por exemplo, a ação terapêutica da planta estaria relacionada ao processo ritualístico da reza, sendo o vegetal uma espécie de captador das “energias malélicas”¹².

Os primeiros estudos botânicos do Caapi (*Banisteriopsis caapi*) foram realizados durante inventário feito pelo inglês Richard Spruce, entre 1849 e 1864 na Amazônia brasileira, venezuelana e equatoriana. Chamou a atenção de Spruce o uso ritualístico do Caapi em uma bebida chamada Ayahuasca¹.

Trata-se de um cipó lenhoso, robusto, alcançando 10m de comprimento e 0,60m de diâmetro com hastes tortuosas e grossas, da família das malpighiáceas, típico da Floresta Amazônica em matas de terra firme²³. Apresenta ramos longos, com folhas simples, opostas e oblongas, medindo em média 15-20 cm de comprimento por 7-11 cm de largura, limbo simples e inteiro de formato oval, afinando nas pontas, piloso na parte inferior e liso na superior, com nervação peninérvea, presença de pecíolo e ausência de bainha, apresentando nectários foliares no pecíolo ou na face abaxial. As flores rosadas, diclamídeas, bissexuadas, de simetria actinomorfa, cálice pentâmero e dialissépalo, dialipétala com 5 pétalas longas e afinadas, diplostêmone com 10 estames heterodínamos, anteras arredondadas, com 3 estiletos, estigmas captados e ovário súpero. Estão dispostas em inflorescências paniculadas nas axilas superiores ou terminais com pedicelos pilosos. Frutos do tipo sâmara, bialado de cor paleácea quando maduros¹.

Várias classificações do Caapi são observadas em diferentes grupos indígenas. Estas são baseadas

não só nas características anatômicas, mas nos efeitos e características da bebida produzida. Após a disseminação da bebida em centros urbanos, as classificações e denominações populares tornaram-se ainda mais comuns³¹.

A *Psychotria viridis* é um arbusto perenifólio de sub-bosque, da família das rubiáceas que atinge cerca de 3 m de altura e 2,5 m de diâmetro copa. Como características das espécies desta família, têm-se folhas completas de formato lanceolado com, em média, 12-15 cm de comprimento e 4-5 cm de largura, disposição cruzada oposta, peninérvea, com bainha semi-amplexicaule e pecíolo curto. Limbo simples e inteiro, liso na parte superior e com presença de domácias na parte inferior. As flores são diclamídeas dispostas em inflorescências cimosas, bissexuadas, de simetria actinomorfa, cálice pentâmero dialissépalo, gamopétala e com ovário ínfero. O fruto é do tipo drupa, com duas sementes³¹.

Reconhecidamente alucinógena, a bebida é preparada por maceração em água fria ou a partir de decocção. Somente os homens manipulam o cipó. O Caapi é limpo e as fibras maceradas são colocadas no fundo de uma panela de cerca de quarenta litros. Separa-se uma serragem residual que é colocada em camadas sucessivas, seguindo as folhas da Chacrona. A última camada é semelhante à primeira. As folhas da Chacrona são colhidas e limpas exclusivamente por mulheres. O preparo da bebida se dá em grandes fornalhas de alvenaria, à lenha. A quantidade de substrato e água pode variar constituindo o que eles denominam diferentes graus da bebida. Cada grau, concentração, é utilizado em uma ocasião própria³¹.

Após o feitio, o chá é engarrafado ainda quente e armazenado. Segundo relatam, este procedimento serve para evitar a fermentação, pois, caso haja produção de ácidos, o sabor torna-se pouco apreciado³¹. Quando o chá é servido, é possível algum controle da dose e dos efeitos psicológicos subsequentes, pois a pessoa que conduz a cerimônia bebe o chá antes de administrá-lo aos membros para testar a sua potência. A seguir, diferentes quantidades do chá são oferecidas e, dependendo das reações individuais, pode ser oferecido um segundo copo ao participante, dependendo da sua vontade¹³.

Alguns grupos adicionam ao chá outras espécies, como a *Prestonia amazônica* F. Macbr. (*Haemadictyon Amazonicum*) no propósito de aumentar a atividade alucinógena²³. Além disso, outras espécies de *B. caapi*, podem ser utilizadas, destacando-se *B. ceduciflora*, *B. cornifolia*, *B. cristata*, *B. heterostyla*, *B. laevifolia*, *B. leiocarpa*, *B. leptocarpa*, *B. longialata*, *B. lucida*, *B. quitensis*, *B. pubipetata*, *B. peruviana*, *B. padifolia*, *B. oxyclada*, *B. nutans*, *B. nigrescens*, *B. muricata*, *B. martiniana*, *B. inebrians* (= *Diplopterys cabrerana*)²³.

No lugar da *Psychotria viridis* é possível utilizar a *Psychotria carthagenensis*, com conteúdo discutível de alcalóides, e a *Diplopterys cabrerana*²³. O caule de *B. caapi* pode também ser utilizado mastigado ou inalado quando em pó. Já as folhas da *Psychotria viridis* podem ser utilizadas in natura ou secas.

Pouco é conhecido sobre a ecologia e a fisiologia destas plantas. Assim, torna-se difícil o estabelecimento de técnicas de cultivo eficazes em condições climáticas diferentes daquelas encontradas na Região Norte do Brasil, onde são nativas. A evolução no conhecimento destas técnicas é essencial para o manejo sustentável, visto que o extrativismo amazônico do Caapi e da Chacrona já evoca preocupações do órgão competente. A principal forma de reprodução destas plantas em outras regiões ainda é a assexuada, a partir de mudas originárias da Amazônia³¹.

FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA

A planta *P. viridis* contém o agente psicodélico N,N-dimetiltriptamina (DMT), enquanto que a planta *B. caapi* contém β -carbolinas tais como: harmina, harmalina e tetrahydroharmina, que são potentes inibidores da monoamina oxidase (MAO). A dimetiltriptamina não possui atividade com o consumo oral, já que é inativada pelas MAO periféricas (presentes no fígado e no intestino delgado). Entretanto, a inibição da MAO pelas β -carbolinas gera uma atividade na ingestão da dimetiltriptamina, permitindo que esta atinja o Sistema Nervoso Central inalterada. A interação sinérgica destes alcalóides constitui a base da ação psicotrópica da Ayahuasca²¹.

O conteúdo do alcalóide DMT pode variar de

0.1% a 0.66% do peso seco nas folhas de *P. viridis*⁸. De forma surpreendente, o conteúdo de DMT em amostras de folhas de uma única planta *P. viridis* variou de 3 mg/g a 9.5 mg/g peso seco no curso de apenas um dia. As concentrações dos alcalóides β -carbolinas na *B. caapi* variam de 0,05% a 1,95% peso seco²⁸.

A variação substancial nas proporções dos constituintes da Ayahuasca pode ser explicada como uma variação da composição química dos solos de onde estas plantas são obtidas, bem como pelos diferentes métodos de preparação utilizados¹³.

Após a administração oral do chá de Ayahuasca, o início dos efeitos somáticos (ex. náusea, formigamento, aumento da temperatura corporal) aparece em aproximadamente 20 minutos, seguido do início dos efeitos cognitivos que atingem um máximo entre 60 e 120 minutos²⁷. Os efeitos cognitivos diminuem gradualmente em aproximadamente 4 horas¹³.

A sequência geral das respostas psicológicas e cognitivas à Ayahuasca é dose-dependente e previsível. Entretanto, as reações de um indivíduo particular a uma determinada sessão não podem ser previstas. Com uma dose média de DMT, os objetos no ambiente parecem vibrar e aumentam em brilho. Padrões de movimentos e cenas rapidamente emergem e são visíveis com os olhos abertos ou fechados. Esta experiência é tida como sendo um "estado visionário"²⁹. Deve-se notar que estas alterações na percepção e na cognição, em geral, não impedem os usuários de se localizar no tempo e no espaço ou de falar de forma coerente. Muitos usuários procuram os banheiros como resultado de forte diarreia¹³.

O DMT parece se ajustar às características das chamadas drogas psicodélicas ou alucinógenas, que, de acordo com Hollister¹⁸ compartilham as seguintes características em relação à farmacologia humana: 1) as modificações nos processos de pensamento, percepção e humor predominam sobre outras alterações; 2) a capacidade intelectual e a memória são minimamente afetadas; 3) estupor, narcose ou estimulação excessiva não são os efeitos predominantes; 4) os efeitos colaterais autonômicos são moderados; 5) a tendência à dependência é mínima. Esta classificação do DMT

também é confirmada por sua estrutura química e sua afinidade por receptores, já que de acordo com Glennon et al.¹⁶, os alucinógenos clássicos são agentes que se enquadram na definição original de Hollister's, mas também: a) ligam-se a receptores serotoninérgicos 5-HT₂, e b) são reconhecidos por animais treinados que discriminam 1-(2,5-dimethoxy-4-metilfenil)-2-aminopropano (DOM) quando comparados com veículos, dois critérios adicionais nos quais o DMT se enquadra.

O DMT mostra similaridade estrutural marcante com a serotonina, a noradrenalina e a dopamina, os principais neurotransmissores aminérgicos endógenos e, através dos anos, a interação com estes sistemas de neurotransmissão foi tida como sendo o mecanismo de ação desta droga. Entretanto, enquanto há poucos dados que confirmem uma ação direta deste agente psicodélico na neurotransmissão noradrenérgica e dopaminérgica, os dados bioquímicos e comportamentais sugerem os receptores serotoninérgicos como sendo os alvos clássicos desta molécula no organismo humano. Entre os receptores serotoninérgicos, o candidato mais provável de mediar os efeitos psicodélicos desta droga é o 5-HT_{2A}. Outros subtipos de receptores que também podem ser alvos dela incluem o 5-HT_{2C}, que mostra uma grande homologia com o receptor 5-HT_{2A}, e o 5-HT_{1A}. Os receptores 5-HT_{2A} mostram maior densidade no neocórtex, enquanto que os receptores 5-HT_{2C} predominam no plexo coróide e o subtipo 5-HT_{1A} é encontrado principalmente no hipocampo, amígdala, sistema límbico e principalmente no núcleo da rafe, onde age como autoreceptor somatodendrítico²⁵.

As β -carbolinas, como a harmalina e a harmina, são compostos tricíclicos e são os alcalóides mais abundantes no chá de ayahuasca, representando a principal contribuição da *B. caapi* a este chá. Apesar de a harmalina ter sido considerada a responsável pelas propriedades psicotrópicas da Ayahuasca¹⁹, a capacidade das β -carbolinas de interagir com o receptor 5-HT_{2A} receptor e/ou sua habilidade de gerar efeitos análogos aos das triptaminas e feniletilaminas psicodélicas ainda não está bem estabelecida. Os estudos de ligação a receptores e a discriminação farmacológica por drogas mostraram resultados inconsistentes, não permitindo gerar conclusões definitivas em relação à capacidade dessas drogas, que mostram

afinidades variáveis pelo receptor 5-HT_{2A}, de promover efeitos similares aos dos psicodélicos clássicos. Esta questão se mantém controversa já que a farmacologia das β -carbolinas está pobremente caracterizada nos humanos²⁵.

Já está bem estabelecido que as β -carbolinas na Ayahuasca são inibidores reversíveis e altamente seletivos da MAO²⁶. Este bloqueio da MAO presumivelmente permite o acúmulo de uma grande quantidade de serotonina nas terminações nervosas. A acumulação excessiva pode produzir uma variedade de efeitos fisiológicos adversos, conhecidos como "a síndrome da serotonina", que incluem tremor, diarreia, instabilidade do Sistema Nervoso Autônomo, hipertermia, sudorese, espasmos musculares e até a morte^{4,11}.

O uso combinado de DMT e β -carbolinas no chá de ayahuasca em doses que variam de 0,48 mg/kg a 1,0 mg/kg podem levar ao aumento da frequência cardíaca e da pressão arterial²⁷. No entanto, estes efeitos parecem ser potencialmente menos agressivos do que os de muitas outras substâncias psicoativas, tais como a cocaína e as anfetaminas¹³.

A partir de dados obtidos com animais de laboratório, podemos estimar a dose oral letal média para 50% da população (DL₅₀) de DMT em 8 mg/kg, ou uma dose total de 560 mg para um adulto de 70kg. A margem de segurança para a ayahuasca pode ser estimada pela comparação da LD₅₀ calculada com a dose média efetiva ingerida. A dose média de DMT ingerida em uma cerimônia é de cerca de 27 mg; portanto a margem de segurança para a Ayahuasca é de aproximadamente 20 ($560/27 = 20.7$)¹³.

No entanto, a probabilidade de uma intoxicação fatal com o uso de Ayahuasca é bastante minimizada pelo estímulo serotoninérgico do nervo vago que, por sua vez, induz a êmese, fato que ocorre com doses muito próximas às efetivas. O risco de overdose parece estar relacionado primariamente com o uso concomitante ou prévio de substâncias que ativam a via serotoninérgica. Pessoas que possuem metabolismo anormal ou que se encontram em estados delicados de saúde correm maior risco do que a população normal, e devem evitar as preparações de ayahuasca¹³.

O potencial fisiológico do DMT para a dependência ainda precisa ser melhor estudado.

Substâncias alucinógenas semelhantes ao DMT são raramente utilizadas de forma compulsiva e, portanto, não se enquadram nos critérios de dependência do “Diagnostic and Statistical Manual version IV (DSM-IV)”²². Durante esta revisão, não foi encontrado nenhum estudo que mostrasse que a parada do uso de DMT resultasse em uma síndrome de abstinência. Pouca ou nenhuma tolerância aos efeitos autonômicos e emocionais foi descrita em dois estudos com humanos: um deles com voluntários que receberam doses de DMT quatro vezes em intervalos de 30 minutos³⁰, e em outro estudo com a administração de DMT duas vezes ao dia por um período de 5 dias¹⁵.

ASPECTOS LEGAIS

No Brasil, através da Lei número 11.343/2006, foi instituído o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). Esta Lei prescreve medidas para a prevenção do uso indevido e para a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Além disso, também estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas, define crimes e dá outras providências. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União⁵.

Assim, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), através da Portaria nº 344/1998 e de suas atualizações, é a responsável por aprovar o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Esta Portaria define que as substâncias listadas como entorpecentes ou psicotrópicos serão consideradas substâncias capazes de determinar dependência física e/ou psíquica e, portanto, à luz da Lei 11.343/2006, drogas⁶.

A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA publicou através da RDC nº 40/2009 a última atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344/1998. Nesta RDC, a planta *Prestonia amazonica*, algumas vezes presente no preparo

do chá de Santo Daime, está incluída na Lista E (Lista de Plantas que Podem Originar Substâncias Entorpecentes e/ou Psicotrópicas) com o seguinte adendo: “ficam também sob controle, todas as substâncias obtidas a partir das plantas elencadas acima, bem como os sais, isômeros, ésteres e éteres destas substâncias”. Além disso, a substância N,N-dimetiltriptamina, presente no chá de Santo Daime, encontra-se na Lista F2 (Lista das Substâncias Psicotrópicas de Uso Proscrito no Brasil)⁶.

Assim, através destas Legislações, podemos concluir que o chá de Santo Daime está proscrito no Brasil em função de conter uma substância na Lista F2 da Portaria SVS/MS nº 344/1998. Além disso, uma das plantas utilizadas na sua produção também está controlada pela mesma Portaria.

No entanto, recentemente, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD) publicou a Resolução nº 1 de 25 de janeiro de 2010 que: “Dispõe sobre a observância, pelos órgãos da Administração Pública, das decisões do CONAD sobre normas e procedimentos compatíveis com o uso religioso da Ayahuasca e dos princípios deontológicos que o informam”⁹.

Através desta Resolução, o CONAD resolve: “Determinar a publicação, na íntegra, do Relatório Final, do Grupo Multidisciplinar de Trabalho (GMT)¹⁷, fazendo-o parte integrante da presente Resolução”. Este GMT foi instituído pela Resolução nº 5 - CONAD, publicada no D.O.U. de 10/11/2004 cabendo a ele identificar normas e procedimentos compatíveis com o uso religioso da Ayahuasca e implementar o estudo e a pesquisa sobre o uso terapêutico da Ayahuasca em caráter experimental¹⁰. Dessa forma, esta Resolução ratificou a legitimidade do uso religioso da ayahuasca que já havia sido reconhecido pela Resolução de 4 de novembro de 2004¹⁰.

Nas seis reuniões de trabalho, o GMT discutiu a seguinte pauta (Introdução, itens 8 e 9 do Relatório Final): “cadastramento das entidades; aspectos jurídicos e legais para regulamentação do uso religioso e amparo ao direito à liberdade de culto; regulação de preceitos para produção, uso, envio e transporte da Ayahuasca; procedimentos de recepção de novos interessados na prática religiosa; definição de uso terapêutico e outras questões científicas (item 8 do Relatório Final).

Este Relatório Final do GMT datado de 23

de novembro de 2006 aprovou determinados princípios deontológicos para o uso religioso da Ayahuasca que se encontram resumidos abaixo:

- O chá Ayahuasca é o produto da decoção do cipó *Banisteriopsis caapi* e da folha *Psychotria viridis* e seu uso é restrito a rituais religiosos, em locais autorizados pelas respectivas direções das entidades usuárias, vedado o seu uso associado a substâncias psicoativas ilícitas;

- Não é permitida a comercialização deste chá e as espécies vegetais utilizadas deverão ser cultivadas pela própria entidade religiosa ou serem extraídas observando-se as normas ambientais;

- Não é permitido o uso dos efeitos da Ayahuasca como forma de atração turística ou de propaganda de suas propriedades;

- Não é permitida também a associação dos efeitos da Ayahuasca ao curandeirismo e os grupos que fazem o uso deste chá para fins religiosos devem se constituir em organizações jurídicas;

- A entidade religiosa responsável pela administração do chá aos seus adeptos também ficará responsável pelo controle de novos adeptos à prática religiosa e deve evitar o ingresso de pessoas com histórico de transtornos mentais,

bem como a pessoas sob efeito de bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas. Estas pessoas serão esclarecidas sobre o ritual religioso, cadastradas e seus dados arquivados pela entidade religiosa;

- Os relacionamentos institucional, religioso ou social que venham a ocorrer entre os adeptos, em qualquer instância, devem zelar pela ética e pelo respeito mútuo.

CONCLUSÃO

Não há como negar os efeitos farmacológicos das principais substâncias componentes da Ayahuasca, em especial a DMT, que apresenta ação alucinógena. Também não é possível negar sua utilização ritualística, que remonta a tempos inimagináveis e que alcançou os dias atuais através de várias doutrinas religiosas com adeptos em todo o mundo.

Assim, não é possível proscrever o uso e desvirtuar a crença. Contudo, fazem-se misteres a restrição de cultivo das plantas, preparação e uso do chá a tais práticas e a fiscalização permanente por parte das autoridades. Além disso, o esclarecimento quanto aos possíveis efeitos farmacológicos, o conhecimento das condições de saúde dos adeptos e o acompanhamento dos mesmos, em particular durante os efeitos da Ayahuasca, devem ser prioridade destas entidades religiosas, de modo a resguardar a integridade física e psíquica de seus seguidores.

Garrido RG, Sabino BD. Ayahuasca: between the legal and cultural. *Saúde, Ética & Justiça*. 2009;14(2):44-53.

ABSTRACT: Ayahuasca is the tea produced through the decoction process of *Jagube* lianas (*Banisteriopsis caapi*) and *Chacrona* leaves (*Psychotria viridis*) infusion, a ritualistic hallucinogen which has reached our present through many religious doctrines. In Brazil, the religious tradition users who drink the Ayahuasca are from Santo Daime, the Barquinha and the União do Vegetal. This drink contains the active principle N,N-dimethyltryptamine, considered as a psychotropic substance prescribed by 344/1988 SVS/MS as well considered as a drug by 11.343/2006 Brazilian Law: nevertheless, the religious use of Ayahuasca has been recognized by CONAD (4/2004 Resolution) and ratified by the 1/2010 Resolution. However, biased opinion without scientific proof has been generated. In order to contribute to the discussion, the following paper presents a systematized knowledge about the tea.

KEY WORDS: Psychotropic drugs; Legislation; *Psychotria*/drug effects; Tea/adverse effects; *Banisteriopsis*/drug effects.

REFERÊNCIAS

1. Araújo WS. Navegando sobre as ondas do Daime. História, cosmologia e ritual da Barquinha. Campinas: UNICAMP/CMU-Publicações; 1999.
2. Balzer C. Santo Daime na Alemanha, uma fruta proibida no Brasil no “mercado das religiões”. In: Labate BC, Araújo WS, organizadores. O uso ritual da ayahuasca. 2a ed. Campinas: Mercado das Letras; 2009. p.507-40.
3. Bettencourt ET. Crenças, religiões, igrejas & seitas: quem são? 5a ed. São Paulo: O Mensageiro de Santo Antônio; 2000.
4. Boyer EW, Shannon M. The serotonin syndrome. *N Engl J Med*. 2005;352:1112-20.
5. Brasil. Lei n. 11.343 de 23 de agosto de 2006. Altera a Lei n. 6.368, de 21 de outubro de 1976 [Citado em 19 fev. 2010]. Disponível em: www.planalto.gov.br
6. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 [Citado em 19 fev. 2010]. Disponível em: www.anvisa.gov.br
7. Brasil. Ministério da Saúde. Resolução - RDC nº 40 de 15 de julho de 2009 [Citado em 19 fev. 2010]. Disponível em: www.anvisa.gov.br
8. Callaway JC, Brito GS, Neves ES. Phytochemical analyses of *Banisteriopsis caapi* and *Psychotria viridis*. *J Psychoact Drugs*. 2005;37:145-50.
9. CONAD. Resolução nº 1, de 25 de janeiro de 2010. Diário Oficial da União, 26 jan 2010.
10. CONAD. Resolução nº 4, de 4 de novembro de 2004. Diário Oficial da União (DOU). 2004.
11. Costa MCM, Figueiredo MC, Cazenave SOS. Ayahuasca: uma abordagem toxicológica do uso ritualístico. *Rev Psiquiatr Clin*. 2005;32(6):310-8.
12. de Oliveira ECS, Trovão DM de BM. O uso de plantas em rituais de rezas e benzeduras: um olhar sobre esta prática no estado da Paraíba. *Rev Bras Bioci*. 2009;7(3):245-51.
13. Gable RS. Risk assessment of ritual use of oral dimethyltryptamine (DMT) and harmala alkaloids. *Addiction*. 2007;102:24-34.
14. Gentil LRB, Gentil HS. O uso de psicoativos em um contexto religioso: a união do vegetal. In: Labate BC, Araújo WS, organizadores. O uso ritual da Ayahuasca. 2a ed. Campinas: Mercado das Letras; 2009. p.559-69.
15. Gillin JS, Kaplan J, Stillman R, Wyatt, RJ. The psychedelic model of schizophrenia: the case of N,N-dimethyltryptamine. *Am J Psychiatry*. 1976;133:203-8.
16. Glennon RA, Dukat M, Grella B, Hong S, Costantino L, Teitler M, et al. Binding of β -carbolines and related agents at serotonin (5-HT₂ and 5-HT_{1A}), dopamine (D₂) and benzodiazepine receptors. *Drug Alcohol Depend*. 2000;60:121-32.
17. Grupo Multidisciplinar de Trabalho GMT Ayahuasca [Citado em 19 fev. 2010]. Disponível em: www.planalto.gov.br.
18. Hollister LE. Chemical psychoses. Springfield: Charles C. Thomas; 1968.
19. Naranjo C. Psychotropic properties of the harmala alkaloids. In: Efron DH, Holmstedt B, Kline NS, editors. *Ethnopharmacologic search for psychoactive drugs*. Washington, DC: US Gov Printing Office; 1967. p.385-91.
20. Labate BC. A literatura brasileira sobre as religiões ayahuasqueiras. In: Labate BC, Araújo WS, organizadores. O uso ritual da Ayahuasca. 2a ed. Campinas: Mercado das Letras; 2009. p.231-76.
21. McKenna DJ. Clinical investigations of the therapeutic potential of ayahuasca: rationale and regulatory challenges. *Pharmacol Ther*. 2004;102:111-29.
22. Morgenstern J, Langenbucher J, Labouvie EW. The generalizability of the dependence syndrome across substances: an examination of some properties of the proposed DSM-IV dependence criteria. *Addiction*. 1994;89:1105-13.
23. Pereda-Miranda R, Taketa AT, Villatro-Vera

- RA. Alucinógenos naturais: etnobotânica e psicofarmacologia. In: Simões CMO, Schechenkel EP, Gosmann G, de Mello JCP, Mentz LA, Petrovick PR, organizadores. Farmacognosia da planta ao medicamento. 5a ed. Porto Alegre: UFRGS/ UFSC; 2000. p.919-58.
24. Rehen LKF. "Receber não é compor" música e emoção na religião do Santo Daime. *Religião Sociedade*. 2007;27(2):181-212.
25. Riba J, Valle M, Urbano G, Yritia M, Morte A, Barbanoj MJ. Human pharmacology of ayahuasca: subjective and cardiovascular effects, monoamine metabolite excretion, and pharmacokinetics. *J Pharmacol Exp Ther*. 2003;306(1):73-83.
26. Riba J, Barbanoj MJ. Bringing ayahuasca to the clinical research laboratory. *J Psychoact Drugs*. 2005;37:219-29.
27. Riba J, Rodriguez-Fornells A, Urbano G, Morte A, Antonijoan R, Montero M, et al. Subjective effects and tolerability of the South American psychoactive beverage ayahuasca in healthy volunteers. *Psychopharmacology* (Berl). 2001;154:85-95.
28. Rivier L, Lindgren J, Ayahuasca, the South American hallucinogenic drink: ethnobotanical and chemical investigations. *Econ Bot*. 1972;29:101-29.
29. Schinzinger A. Mysterious tea. In: Roberts TB, editors. *Psychoactive sacramentals: essays onentheogens and religion*. San Francisco: Council on Spiritual Practice; 2001. p.103-12.
30. Strassman RJ, Qualls CR, Berg LM. Differential tolerance to biological and subjective effects of four closely spaced doses of N,N-dimethyltryptamine in humans. *Biol Psychiatry*. 1994;39:784-95.
31. Teixeira DC, Quinteiro MM da C, Baptista AA, Da Silva JG. Uso e manejo de plantas ritualísticas na comunidade de Santo Daime em Galdinópolis, Nova Friburgo/RJ, Brasil. *Rev Ciên Vida*. 2008;28(2):63-74.
32. Vieiralves-Castro R, Araújo MCR. Reflexões sobre fatos e fe(i)tiches no estudo das religiões. *Fractal Rev Psicol*. 2008; 20(1):27-40.

Recebido em: 25/11/09

Aprovado em: 08/12/09